

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

Brasília-DF, 24 de abril de 2012

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº732, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Conceder 60 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/08/2003 a 18/08/2008, ao servidor ERISON PASSOS DE MORAES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 908534, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Alagoas, pelo período de 16 de abril a 14 de junho de 2012, para participar dos cursos de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Língua Portuguesa, Informática, Raciocínio Lógico, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direito Eleitoral, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil, ministrados pela instituição Adail Cursos, em Maceió, AL (Processo nº 00202.000181/2012-40).

PORTARIA

Nº733, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Conceder 51 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/01/2003 a 20/02/2008, ao servidor VALÉRIO VICTORINO ANDRÉ COELHO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0092852, em exercício na Coordenação-Geral de Operações Especiais, da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle, pelo período de 02 de abril a 22 de maio de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF(Processo nº 00190.005089/2012-52).

PORTARIA

Nº761, DE 16 DE ABRIL DE 2012

Conceder 40 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/01/2006 a 21/01/2011, à servidora RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1287617, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Gestão Interna, pelo período de 13 de abril a 22 de maio de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005181/2012-12).

PORTARIA

Nº762, DE 16 DE ABRIL DE 2012

Conceder 50 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/09/2004 a 06/10/2009, à servidora NINON ROSE BERNARDES PEREIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 160355, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Externos, da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle, pelo período de 13 de abril a 1º de junho de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005148/2012-92).

PORTARIA

Nº823, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Conceder 49 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/01/2005 a 12/01/2010, ao servidor CRISTIANO SAMPAIO BRÍGIDO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097748, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria da Área Social, pelo período de 13 de abril a 31 de maio de 2012, para participar de curso ministrado pela instituição Cathedra – Educação, Consultoria e Editora, em Brasília, DF (Processo nº 00190.005174/2012-11).

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATO DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº824, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Art. 1º Designar os servidores, **CIRO HEITOR FRANCA DE GUSMAO JUNIOR**, CPF nº **435.194.587-72**, e seu substituto, **SARA ESTEFANIA VIEIRA RODRIGUES**, CPF nº **759.227.541-49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 16/2012 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2012**, firmado com a empresa **EDITORA NDJ LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de 12 (doze) assinaturas do periódico “Boletim de Licitações e Contratos - BLC” e 02 (duas) assinaturas do periódico “Boletim de Direito Administrativo – BDA”, por um período de 12 (doze) meses, de modo a suprir as demandas da **CONTRATANTE**, em Brasília (SFC/GSNOR) e das CGU-Regionais do

Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Santa Catarina.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com o fornecimento dos periódicos, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, recusando o fornecimento dos periódicos em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando o fornecimento ou os serviços realizados estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou a prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento ou na execução dos serviços;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 828 DE 24 DE ABRIL 2012.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor ROMMEL NOVAES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1502780, relativas ao exercício de 2011, a partir de 23/04/2012, ficando os 6 dias restantes marcados para o período de 14/05/2012 a 19/05/2012.

PORTARIA

Nº 816 DE 20 DE ABRIL 2012.

Cancelar as férias da servidora REGINA IMACULADA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6666668, relativas ao exercício de 2012, ficando os 05(cinco) dias relativos ao período de 16 a 20 de abril de 2012, consignados para o período de 14 a 18 de maio de 2012.

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, , no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.010468/2012-64
NOME: ATHOS PRATES DA SILVEIRA PREUSSLER
MATRÍCULA: 1339635
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RS

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
17JAN1994	10DEZ1994	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro	116	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria conforme o § 2º, artigo 134, da Lei nº 6.880 de 09/12/1980 (E1-80).

OBSERVAÇÕES

· Averbar 116 (cento e dezesseis) dias, ou seja, 3 meses e 26 dias, conforme termos do Certificado de Reservista expedido pelo(a) Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.010468/2012-64
NOME: ATHOS PRATES DA SILVEIRA PREUSSLER
MATRÍCULA: 1339635
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RS

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01ABR2000	13AGO2001	União Basileira de Educação e Assistência	498	Empresa privada	CLT	Atividade Privada

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 13 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.010468/2012-64
NOME: ATHOS PRATES DA SILVEIRA PREUSSLER
MATRÍCULA: 1339635
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RS

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
26JUN1995	25JUL1995	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro	30	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 30 (trinta) dias, ou seja, 1 mês, conforme termos do Certificado de Reservista expedido pelo(a) Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00218.000609/2012-85
NOME: MONIQUE ORIND
MATRÍCULA: 1335974
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RJ

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01JUN1998	31JUL1999	Contribuinte Individual	425	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01NOV1999	31JAN2000	Contribuinte Individual	91	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01OUT2000	31MAI2001	Contribuinte Individual	243	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
04JUN2001	31JUL2002	Instituto Nacional da Propriedade Industrial	423	Autarquia Federal	CLT	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 1182 (um mil cento e oitenta e dois) dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

ANA CLÁUDIA FONSECA SILVEIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 24 de abril de 2012

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos